

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 041/96-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos relacionados a seguir para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código TRE-AJ-025, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do TRE/RN, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado por este Tribunal, cujo resultado foi homologado na Sessão Ordinária do dia 05 de março de 1996 e publicado no Diário Oficial do Estado/RN de 07 de março de 1996, bem como no Diário Oficial da União de 21 de março de 1996, com fundamento no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

- TERESA M. DA F. CHIANCA PIMENTEL.
- VALENTINA M. H. DE LIMA DAMASCENO.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 1º de abril de 1996.

Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Desembargador DEUSDEDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN